SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2998

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estado de Goiás
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **01 de fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br, Campos Verdes GO, 25/01/2023. Lânia de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:A36282B0

CAMARA MUNICIPAL
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE),** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **01 de fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br, Campos Verdes GO, 25/01/2023. Lânia de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:5EB894F3

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUAD. 2022

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, está devidamente publicado, o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 3º Quadrimestre de 2022, no site oficial do Poder Legislativo: www.camaraminacu.go.gov.br, para conhecimento do público em geral e em atendimento ao disposto no art. nº 55, §1º, 2º e 3º da LRF c/c Item I, art. 49 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios.
Por ser verdade, dato e assino a presente, para que surta seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Minaçu, 26 de janeiro de 2023.

GLEUBER FERNANDES MARTINS
Diretor de Controle Interno

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:7E9FE226

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 087/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: **PRISCILA CUNHA PIRES**
OBJETO: Prorrogação de prazo da Contratação de prestadores de serviço, sendo: (01) um Monitor, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, através do Fundo Municipal de Assistência Social, ficando **o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.624,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. Do PAIF: 2.124.3.3.90.36 – Ficha 401, Fonte 129.**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D4570592

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 088/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: **ROSIMEIRE DELFINO DA SILVA**
OBJETO: Prorrogação de prazo da Contratação de prestadores de serviço, sendo: (01) um Monitor, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, através do Fundo Municipal de Assistência Social, ficando **o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.624,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. Do PAIF: 2.124.3.3.90.36 – Ficha 401, Fonte 129.**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A26DB52D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 129/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: **JABEZ SILVA SOUSA 04987723140**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de PROFESSOR DE BALLET, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 47.280,00 (Quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. Do PAIF: 08.244.1501.2.052.3.3.90.39 – Ficha 402, fonte 266; Manut. Do PAIF: 08.244.1501.2.052.3.3.90.39 – Ficha 402, fonte 129.**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 738/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B5B3D7D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 197/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: **ADEMAR LOUSA PEREIRA - ME**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DA MARCA MARCOPOLO, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 42.560,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. do FMAS.: 08.244.1501.2.052.3.3.90.39 - Ficha N° 392, Fonte 100.**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4CA71959

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 185/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: **MEIRA MATHOS PNEUS LTDA - ME**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 47.910,00 (Quarenta e sete mil novecentos e dez reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. do Cons. Tutelar: 08.243.1500.2.042.3.3.90.39 – Ficha 376, fonte 100.**

DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8DA7CBF9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 192/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: **MESSIAS FERREIRA DE CAMARGO**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOLDA PARA OS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR E DO FMAS, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.970,00 (Quinze mil novecentos e setenta reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. FMAS.: 08.244.1501.2.052.3.3.90.39 - Ficha N° 392, Fonte 100. (R$ 7.985,00); Manut. do Cons. Tutelar: 08.243.1500.2.042.3.3.90.39 – Ficha 376, Fonte 100. (R$ 7.985,00)**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:484200FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 173/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: **RONIVON RODRIGUES 79016723153**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA PARA OS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR E DO FMAS, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 37.260,00 (Trinta e sete mil duzentos e sessenta reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. FMAS.: 08.244.1501.2.052.3.3.90.39 - Ficha N° 392, Fonte 100. (R$ 26.615,00); Manut. do Cons. Tutelar: 08.243.1500.2.042.3.3.90.39 – Ficha 376, Fonte 100. (R$ 10.645,00)**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7FFB2034

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 183/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.515,00 (Oito mil quinhentos e quinze reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. do Cons. Tutelar: 08.243.1500.2.042.3.3.90.39 – Ficha 376, Fonte 100.**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D51FE5A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 186/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA
CONTRATADO: **MEIRA MATHOS PNEUS LTDA - ME**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 85.175,00 (Oitenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manutenção do FMS: 10.302.1301.2.051.3.3.90.39 – Ficha 365, Fonte 102.**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E8698DFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 190/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA
CONTRATADO: **MESSIAS FERREIRA DE CAMARGO**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 154.385,00 (Cento e cinquenta e quarro mil trezentos e oitenta e cinco reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manutenção do FMS: 10.302.1301.2.051.3.3.90.39 – Ficha 365, Fonte 102 (R$ 130.960,00); Manut. Atenção Básica: 10.301.1301.2.114.3.3.90.39 – Ficha 324, Fonte 114 (R$ 23.425,00).**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B4313CBC

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 54/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para **CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AO FME DURANTE O ANO** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AO FME DURANTE O ANO**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AO FME DURANTE O ANO**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser vencedora é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, incisos II e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.433/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AO FME DURANTE O ANO**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AO FME DURANTE O ANO**, da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa HELEN REJANE ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 48.794.814/0001-71, localizada na localizada na Rua Antônio Alípio Dias, Centro, Amaralina, GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), em favor da empresa HELEN REJANE ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 48.794.814/0001-71. para a **CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AO FME DURANTE O ANO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa HELEN REJANE ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 48.794.814/0001-71, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 de dezembro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CE18FCCF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 187/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA
CONTRATADO: **CELIO DIVINO BORGES E CIA LTDA ME**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CAMINHÕES, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 302.376,00 (Trezentos e dois mil trezentos e setenta e seis reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. Sec. de Transporte: 28.782.2.046.3.3.90.39 – Ficha 269, fonte 100; (R$ 191.646,00); Manutenção da Secretaria de Agricultura: 20.606.2.012.3.3.90.39 – Ficha 434, fonte 100 (R$ 68.140,00); Manut. Limpeza Pública: 15.452.1004.2.033.3.3.90.39 – Ficha 226, Fonte 100 (R$ 42.590,00).**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:89599894

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 188/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA
CONTRATADO: **JV TRATORES LTDA - ME**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 532.350,00 (Quinhentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. Sec. de Transporte: 28.782.2.046.3.3.90.39 – Ficha 269, fonte 100; (319.410,00); Manutenção da Secretaria de Agricultura: 20.606.2.012.3.3.90.39 – Ficha 434, fonte 100 (R$ 212.940,00).**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6C577925

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 189/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA
CONTRATADO: **MESSIAS FERREIRA DE CAMARGO**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA MUNICIPAL, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 136.276,00 (Cento e trinta e seis mil dizentos e setenta e seis reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut**. **do Gabinete do Prefeito: 4.122.302.2.005.3.3.90.39 – Ficha 57, Fonte 100**; **Manut. Secretaria de Transporte: 28.782.2.046.3.3.90.39 – Ficha 269, Fonte 100; Manut. Secretaria de Agricultura: 20.606.2.012.3.3.90.39 – Ficha 434, Fonte 100; Manut. Limpeza Pública: 15.452.1004.2.033.3.3.90.39 – Ficha 226, Fonte 100.**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:570B01F2

PODER EXECUTIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA
CONTRATADO: **RONIVON RODRIGUES 79016723153**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇIÇOS DE

FUNILARIAPARA A FROTA MUNICIPAL, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 89.435,00 (Oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. Secretaria de Transporte: 28.782.2.046.3.3.90.39 – Ficha 269, Fonte 100 (R$ 51.105,00); Manut. Secretaria de Agricultura: 20.606.2.012.3.3.90.39 – Ficha 434, Fonte 100 (R$ 21.295,00); Manut. Limpeza Pública: 15.452.1004.2.033.3.3.90.39 – Ficha 226, Fonte 100 (R$ 17.035,00).**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CAA190CF

PODER EXECUTIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA
CONTRATADO: **VANDERLINO DE SOUZA PARREIRA - ME**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA A FROTA MUNICIPAL, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 93.695,00 (Noventa e três mil seiscentos e noventa e cinco reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. Secretaria de Transporte: 28.782.2.046.3.3.90.39 – Ficha 269, Fonte 100 (R$ 21.295,00); Manut. Secretaria de Agricultura: 20.606.2.012.3.3.90.39 – Ficha 434, Fonte 100 (R$ 51.105,00); Manutenção do Gabinete do Prefeito: 4.122.302.2.005.3.3.90.39 – Ficha 57, Fonte 100 (R$ 21.295,00).**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FD734709

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 180/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA
CONTRATADO: **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**
OBJETO: Prorrogação da Contratação de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA A FROTA MUNICIPAL, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 89.435,00 (Oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. Secretaria de Transporte: 28.782.2.046.3.3.90.39 – Ficha 269, Fonte 100 (R$ 51.105,00); Manut. Secretaria de Agricultura: 20.606.2.012.3.3.90.39 – Ficha 434, Fonte 100 (R$ 38.330,00).**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2158/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021//2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:453703C5

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 55/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para mídia institucional E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Mídia institucional;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Secretaria de administração, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e

parágrafo único do art. 38, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para mídia institucional para atender a prefeitura municipal de amaralina com estimativa para 12 meses.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para mídia institucional para atender a prefeitura municipal de amaralina com estimativa para 12 meses, por meio da EDITORA JORNALISAT O ESTADAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.291.768/0001-12,localizada na RESIDENCIAL RECANTO DA SERRA – CENTRO –CEP 76.4000-000– URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** em favor da empresa EDITORA JORNALISAT O ESTADAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.291.768/0001-12,localizada na RESIDENCIAL RECANTO DA SERRA – CENTRO –CEP 76.4000-000– URUAÇU-GO**,**para contratação de empresa para mídia institucional para atender a prefeitura municipal de amaralina com estimativa para 12 meses, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a EDITORA JORNALISAT O ESTADAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.291.768/0001-12,localizada na RESIDENCIAL RECANTO DA SERRA – CENTRO –CEP 76.4000-000– URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4E3C342E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº084/2023

PORTARIA FMS Nº084/2023 26 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consulta de emergência no HOSPITAL DO AMOR, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA UTI – PLACA: QTW2D04 desta municipalidade com saída no dia: 26/01/2023, e retorno previsto para o dia 27/01/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00(Cento e vinte e nove reais), despesa com 1(um) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (26/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E623C909

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº085/2023

PORTARIA FMS Nº085/2023 26 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUDIMILLA DE SOUZA DUARTE, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº018.244.691-36, a realizar viagem à cidade de BARRETOS/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente para realização de consulta de emergência no HOSPITAL DO AMOR, com saída no dia: 26/01/2023 e retorno previsto para o dia: 27/01/2023, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (26/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F6EE7BD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº086/2023

PORTARIA FMS Nº086/2023 26 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar servidoras Enfermeiras para realização de um curso prático de cardiologia na medicina de urgência e emergência, junto a Faculdade FAEPE, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade, com saída no dia: 27/01/2023 e retorno previsto para o dia: 28/01/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$772,00 (Setecentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (26/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B732667E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO

Portaria Nº 07/CMA/2023.
Aurilândia, 25 de janeiro de 2023.

"Declara inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de locação de software para a Câmara Municipal de Aurilândia-GO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei n° 8.666/93, e ainda:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Aurilândia-GO, no uso de atribuição que lhe confere no que couber, art. 62, da Constituição do Estado de Goiás, opta pela locação de software para a Câmara dos Aurilândia-GO, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme detalhado no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que com base no que determina o Decreto n.º 10.540/2020 e a Lei de Responsabilidade Fiscal deve ocorrer a unificação do software de gestão pública com a Prefeitura de Aurilândia-GO, sendo que o SIAFIC foi previsto para que todos os Poderes e órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios passassem a utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, para promover a padronização no registro de atos da administração municipal;

CONSIDERANDO que atualmente, a empresa PRODATA Informática LTDA fornece os softwares de gestão pública para a Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO;

USANDO DE PRERROGATIVAS legais e do permissivo contido no artigo 25, caput e inciso I **RESOLVE:**

Art. 1° Reconhecida a impossibilidade de competitividade e o notório interesse da Câmara Municipal de Aurilândia-GO em cumprir o que a legislação determina, DECLARAR a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa **PRODATA Informática LTDA**, CNPJ n° 02.744.987/0001-84, para o período de janeiro à 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogável nos termos autorizados pela Lei 8.666/93, sendo permitida a atualização na forma do disposto em contrato.

Art. 2° Adjudicar o objeto do presente procedimento de inexigibilidade e homologá-lo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, 25 de janeiro de 2023.

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2023

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:A3978959

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	**APOIO PRO-SAUDE LTDA**
Nº CONTRATO:	58/2023
CNPJ:	26.554.672/0001-32
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, PARA FINS DE TRATAMENTO DE SAÚDE, OFERECENDO ESTADIA, TRANSPORTE E REFEIÇÕES NA CAPITAL GOIÂNIA E ENTORNO JUNTO A HOSPITAIS E CLINICAS ESPECIALIZADAS ATÉ REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.*
PRAZO EXECUÇÃO:	Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 28/02/2023 podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
PREÇO TOTAL:	O valor da prestação de serviços descrita na Cláusula Primeira, objeto do presente Contrato, é de R$ 13.000,00 (treze mil reais) que serão pagos em 02 (duas) parcelas iguais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) de acordo com a proposta de preços encaminhada ao FMS.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FICHA: 373, FONTE: 102.**
FISCAL DO CONTRATO:	Jucélio Morais Freitas, CPF: 006.699.821-21
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	25/01/2023

C E R T I D Ã O
O Presidente da CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 25 de janeiro de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:66BEF169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/2023.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 01/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - **Edital nº 01/2023.**
OBJETO: *1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO OU NAS MARGENS GO-060 NO RAIO DE ATÉ 50KM DA CAPITAL. PARA O PERÍODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.*
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 96.223,70 (noventa e seis duzentos e vinte e três reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: GABINETE DO PREFEITO: 02.03.04.122.402.2.097.3.3.90.39, FICHA: 34, FONTE: 100 SECRETARIA DE SAÚDE – FMS: 04.14.10.301.1404.2.046.3.3.90.30, FICHA: 371, FONTE: 102
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **POSTO GLÓRIA EIRELI,** por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Gestora do FMS homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.
Diorama-GO aos 23 de janeiro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:78D20591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***RABONI CONSTRUTORA EIRELI***
Nº CONTRATO:	63/2023
CNPJ:	18.966.347/0001-59
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ORGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, MAPAS CROQUIS E ACOMPANHAMENTO NA EDIFICAÇÃO DE TODAS AS OBRAS MUNICIPAOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA DE DIORAMA-GO*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 90.000,00 (noventa mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA** 100 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 69
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 1º de abril de 2021
DATA	26/01/2023

C E R T I D Ã O
O Agente de Contratação, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 26 de janeiro de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2A289AA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2022.

PROCESSO Nº: 339/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI (CNPJ/MF: 23.131.656/0001-49)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 006/2022.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **supressão de 5,79%** (cinco virgula setenta e nove por cento) na reforma e, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 10 de outubro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 320. Dotação 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.51. Fonte 102.
VALOR: O preço dos itens totalizavam a ordem de R$ 234.952,84 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois e oitenta e quatro centavos). A esse valor será reduzida a quantia de R$ 13.601,56 (treze mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos), decorrente da supressão de preços e serviços que seguem anexas a este documento, com percentual total de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) sobre o contrato original, resguardando também o desconto concedido pela empresa no processo licitatório. O valor total estimado passará a ser de **R$ 221.351,28 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).**

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da Cpl. Decreto Nº 814/2023. 26 de Janeiro de 2023.
1

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:65AB0E6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2022.

PROCESSO Nº: 339/2023
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI (CNPJ/MF: 23.131.656/0001-49)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 006/2022.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **acréscimo de 28,84%** (vinte e oito virgula oitenta e quatro por cento) na reforma e, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 10 de outubro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 320. Dotação 14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.51. Fonte 102.
VALOR: O valor inicial do Contrato é de R$ 234.952,84 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois e oitenta e quatro centavos). A esse valor foi reduzida a quantia de R$ 13.601,56 (treze mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos). O valor do Contrato com a supressão é de R$ 221.351,28 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). A esse valor será acrescentada a quantia de R$ 67.770,90 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos), com percentual total de 28,84% (vinte e oito virgula oitenta e quatro por cento) sobre o contrato atual, resguardando também o desconto concedido pela empresa no processo licitatório. O valor total estimado passará a ser

de **R$ 289.122,18 (duzenos oitenta nove mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos).**

1

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CCA04E69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Contrato de Execução de Obra nº 17/2021

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 17/2021, para prorrogação até 30 de abril de 2023, da vigência do prazo contratual, visando a finalização da obra contratada referente a construção de Praça no Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços em engenharia civil para a execução da obra referente a construção de Praça na entrada do Lago Municipal Celso Fernandes de Azevedo, localizado às margens da GO-525, no trevo de acesso ao perímetro urbano do Município de Guaraíta/GO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.

CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Vigência do 3º Termo Aditivo: Até 30 de abril de 2023.

Valor do Contrato: Inalterado.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo.

Dotação Orçamentária: 02.12.15.451.0032.1.072.4.4.90.51.00.

Guaraíta/GO, 27 de dezembro de 2022

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:376B0F61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2023

Contrato n° 057/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:NORTE GOIANO IMAGENS DIAGNOSTICOS LTDA
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNETICA COLUNA TOTAL COM CONTRASTE VENOSO
Valor:R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 06.01.10.302.210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 24/01/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:24/01/2023
Processo: 0136/2023
Dispensa: 011/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:272385F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N° 030/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de exame de Ressonância Magnética da coluna total com contraste venoso para a paciente SANDRA PEREIRA DE SOUZA."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para realização de exame de Ressonância Magnética da coluna total com contraste venoso para a paciente SANDRA PEREIRA DE SOUZA;

CONSIDERANDO que o exame de ressonância magnética com utilização de contraste venoso é um procedimento de alto custo, inacessível economicamente para grande parte das pessoas de nosso município;

CONSIDERANDO a necessidade de prover acesso a saúde com o diagnóstico importante para o tratamento adequado;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço junto ao mercado e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa e que atende as necessidades do município, estando esta abaixo da estimativa média orçada;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Municipal juntou aos autos parecer atestando devido cumprimento dos preceitos legais dos atos praticados neste processo administrativo; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação de empresa para realização de exame de Ressonância Magnética da coluna total com contraste venoso para a paciente SANDRA PEREIRA DE SOUZA;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de exame de Ressonância Magnética da coluna total com contraste venoso para a paciente SANDRA PEREIRA DE SOUZA, por meio da empresa **NORTE GOIANO IMAGENS DIAGNOSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.269.224/0001-03**; com sede na Avenida Santana Qd 12 Lt 04 Sala 08, Centro, CEP: 76.400-000, Uruaçu-GO, neste ato representada pela Sra. **FRANCINE PEREIRA KIAPPE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.676.159, expedida pela PC/MG, e CPF nº 013.591.396-99.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.500,00 (oitocentos reais)**, em favor da empresa **NORTE GOIANO IMAGENS DIAGNOSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.269.224/0001-03;** para realização de exame de Ressonância Magnética da coluna total com contraste venoso para a paciente SANDRA PEREIRA DE SOUZA, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se; Intime-se. A empresa **NORTE GOIANO IMAGENS DIAGNOSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.269.224/0001-03**.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9DB05D62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N° 76/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exame (PET DEDICADO ONCOLOGICO)., atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exame (PET DEDICADO ONCOLOGICO)., atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa IMEM-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR, para prestação de serviço de exame PET DEDICADO ONCOLOGICO dessa forma objetivando o atendimento imediato dos usuários da saúde pública.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exame (PET DEDICADO ONCOLOGICO)., atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exame (PET DEDICADO ONCOLOGICO), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da **empresa** IMEM-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR**, neste ato representado por** OMAR CARNEIRO FILHO, inscrito(a) no CPF n° 336.820.201-44
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.300,00,** em favor da empresa IMEM-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exame (PET DEDICADO ONCOLOGICO), com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa IMEM-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 26 de janeiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C3322655

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N° 080/2023, 26 DE JANEIRO DE 2023 DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de mesas e cadeiras de plástico, atendendo as demandas da Secretaria de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de mesa e cadeira, atendendo as demandas da Secretaria de Educação.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação devido a necessidade de atender os eventos Pedagógicos e Culturais promovidos pelas Escolas da Rede Municipal;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de mesa e cadeira, atendendo as demandas da Secretaria de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de mesa e cadeira, atendendo as demandas da Secretaria de Educação da **empresa MOVEIS SANTA MARIA TELEVENDAS LTDA,** neste ato representado por **ROGERIO ROSA DE SOUZA, CPF nº 921.681.751-87**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.550,00(quatro mil, quinhentos e cinquenta reais),** em favor da empresa **MOVEIS SANTA MARIA TELEVENDAS LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de mesa e cadeira, atendendo as demandas da Secretaria de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MOVEIS SANTA MARIA TELEVENDAS LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 26 de janeiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:15016D76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N° 072/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Contratação De Empresa Especializada para contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.
CONSIDERANDO a necessidade Justifica-se a contratação devido a necessidade melhorar a qualidade dos serviços que são prestados pelo poder municipal e deixar a execução das atividades diárias mais eficientes e eficazes com implantação da tecnologia;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos da **empresa NIQTURBO TELECOM EIRELI, neste ato representado por CARLOS EDUARDO MORIRA, CPF nº 947.591.621-00**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 14.030,40,** em favor da empresa **NIQTURBO TELECOM EIRELI,** para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NIQTURBO TELECOM EIRELI,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 26 de janeiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2734D4E2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 081/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 081/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº079/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 079/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 25 dias do mês de janeiro do 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:09243D93

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°082/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço visando a implantação e instrução do curso bombeiro mirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO a necessidade da implantação e instrução, são ações que visam capacitar os alunos do curso do bombeiro mirim para suprir as necessidades imediatas;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço visando a implantação e instrução do curso bombeiro mirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência, parte integrante deste contrato.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço visando a implantação e instrução do curso bombeiro mirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência, parte integrante deste contrato, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, **RESGATE GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA, CNPJ: 17.421.008/0001-24, RUA LUIS BONIFACIO BORGES, Nº SN, QUADRA 08; LOTE 23; MARA ROSA-GO, RESIDENCIAL VISTA BELA, CEP: 76.490-000 neste ato representado pelo Sr. WALTER ALVES REGO, CPF nº 363.534.181-91.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 30.000,00** em favor da empresa **RESGATE GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA,** para a Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço visando à implantação e instrução do curso bombeiro mirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência, parte integrante deste contrato, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RESGATE GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA, CNPJ: 17.421.008/0001-24,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CE5E901A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 084/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 084/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº078/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 078/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 20 dias do mês de janeiro do 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:19E8FEA0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 085/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispensa Licitação para Contratação de Empresa para Prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo.**"**

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO que Tal contratação de prestação de serviços de Engenharia Civil se faz necessária para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, para acompanhar e fiscalizar as obras que serão executadas com seus prazos e especificações estabelecidas conforme projeto. Além disso, elaborar projeto de obras no município de Mara Rosa-Goiás.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666./93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a dispensa na Contratação de Empresa para Prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Contratação de Empresa para Prestação de serviço em Engenharia civil, para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo, pela empresa **AMORIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 39.938.991/0001-93, com sede na AV. RUI BARBOSA, Nº0, QD.CO, LT02, CENTRO, MARA ROSA-GO, neste ato representada pelo Sr. **SYLVANIO MAGNO NORBERTO DE AMORIM**, inscrito no CPF n. 059.138.721-26.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 30.000,00 podendo ser prorrogado em favor da empresa **AMORIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AMORIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:99E07DC4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 83/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição Itens de ferragista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de aquisição Itens de ferragista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração

municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de itens de ferragista.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para

aquisição de itens de ferragista da **empresa FERRAGENS E MATERIAL P CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada por **ROBERTO SIMAO FONSECA**, incrito(a) no CPF n° 015.897.421-25.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.546,94 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS),** em favor da empresa **FERRAGENS E MATERIAL P CONSTRUÇÃO LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FERRAGENS E MATERIAL P CONSTRUÇÃO LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 26 de janeiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:81C36DA8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 087/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação Para a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer do exercício de 2023."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer do exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de grande volume de avisos, editais, extratos, decretos, portarias, entre outros atos oficiais que a legislação exige publicidade ampla como uma condição precípua para sua eficácia e para que possa produzir os efeitos legais. Ao mesmo tempo, tal prestação de serviço vem contemplar os princípios da publicidade e transparência, os quais são essenciais e intrínsecos aos atos administrativos;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser Contratada é a que apresentou proposta adequada, dentro dos limites legais, abaixo da estimativa de preços orçados e, portanto, mais vantajosa para o Município dentre as propostas apresentadas;

CONSIDERANDO que o referido processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação;
CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica Municipal juntou aos autos parecer atestando devido cumprimento dos preceitos legais dos atos praticados neste processo administrativo; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer do exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer do exercício de 2023, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA** inscrita no **CNPJ: 04.217.572/0001-88;** com sede na Avenida T10 quadra 102 lote 9/12, Edifício News Times Square Urb, Setor Bueno,Goiânia-GO, CEP: 74.223-060, neste ato representada pela **Sra. TERESA CORTEZ DOS SANTOS,** brasileira, solteira, administradora de empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 32.684.487, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº527.553.631-34.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 27.340,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais),** em favor da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA** inscrita no **CNPJ: 04.217.572/0001-88;** contratação de empresa para contratação de empresa para execução de Publicidade Legal para a Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer do exercício de 2023, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE; a empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA** inscrita no **CNPJ: 04.217.572/0001-88,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 24 de janeiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:170D020C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 44.547.138/0001-80
Objeto: O Registro de Preços para prestação de serviços de transporte escolar por KM rodado para o ano letivo de 2023, providos de condutores habilitados e todos os custos necessários à execução, às expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do Distrito de Lua Nova, Município de Matrinchã.
CONTRATADO: 49.194.494 ADENILSON DE ALMEIDA BASTOS
CNPJ: 49.194.494/0001-81
VALOR R$: 135.744,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).
CONTRATADO: ELDA MARA DE SOUSA PINTO 01820695166
CNPJ: 44.820.119/0001-86
VALOR R$: 151.014,50 (Cento e Cinquenta e Um Mil e quatorze Reais e Cinquenta Centavos).
CONTRATADO: JOAO EURIPEDES DE FARIAS NETO 70950935123
CNPJ: 44.855.189/0001-70
VALOR R$: 152.712,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Doze Reais).
CONTRATADO: SEBASTIAO LUIZ DA SILVA JUNIOR 03314318154
CNPJ: 43.791.609/0001-39
VALOR R$: 159.498,50 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

CONTRATADO: SEBASTIAO CAETANO DE OLIVEIRA 76711544153
CNPJ: 44.989.154/0001-23
VALOR R$: 152.712,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Doze Reais).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo: 13908/2023
Pregão presencial n° 001/2023
Data de assinatura: 25/01/2023
Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:A9E1453D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 007/2023)**, para **Sistema de Registro de Preço (SRP)** tipo **menor preço por item**, visando Futura, eventual e parcelada aquisição de material para manutenção de bens imóveis, que serão usados para a construção das casas de cloração e a instalação de bombas dos poços artesianos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FBD9F8E5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, torna público, **que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas**, na sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, **AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023**, visando a contratação de empresa de engenharia para realização de Reurbanização dos Córregos Cambaúva, Moita Redonda, Capoeira e Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBCF211B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA 2021050785

Nº. DO PROCESSO: 2023004474
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa MCB CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 25.153.478/0001-82.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:939F726F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N° 2023003275

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **ALVES ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 01.663.145/0001-35.
OBJETO: fornecimento de combustível do tipo Diesel S-10 e gasolina comum.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá de 01 de fevereiro de 2023 até 28 de abril de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:4152C6C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2022058273

Nº. DO PROCESSO: 2022067746
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa LABORATORIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.131.299/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35E4A724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2022040609

Nº. DO PROCESSO: 2022063092
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SIRLETE ALVES PEREIRA brasileira, inscrita no CPF sob o nº 000.954.851-39.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C7BB5B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063046***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NOELIA DIAS DE JESUS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrito no CPF sob o nº 625.951.801-34.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2019044996** e aditivos nº 2020018716, 2020049482 e 2021057965.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC098FE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

Nº. do Processo: 2022062520
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NEUZA FERNANDES RODRIGUES DA COSTA, brasileira, casada, assistente social, inscrito no CPF sob o nº 423.261.091-04.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020028046*** *e aditivo nº 2020049480, 2021020752 e 2021058543*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A8D969E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063806***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, inscrito no CPF sob o nº 461.480.863-87.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019044997*** *e aditivos nº 2020018710, 2020049474 e 2021057964*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E806467

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022067714***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: AMANDA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 064.935.651-97.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022024335.***
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19B37236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063062***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LUSINETE PEREIRA CARDOSO, brasileira, casada, técnico em saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 022.589.103-40.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022029959***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A72AFD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063066***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MAGNA MARIA RODRIGUES, brasileira, amasiada, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 013.517.311-65.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021027508*** *e aditivo nº 2021057962*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97D6C944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063055***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARILZA BISPO DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrito no CPF sob o nº 928.706.191-20.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019044998*** *e aditivos nº 2020018697, 2020049445 e 2021057963*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:340DAAD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063803***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELESSANDRA CAMPOS DOS SANTOS DA MACENA, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 944.971.681-15.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020042751*** *e aditivos nº 2020049551 e 2021057945*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C967648E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063810***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GABRIELA SANTOS DE PAULA, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 706.663.751-86.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021030189** e aditivo nº 2021057946.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:659C8998

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FARMACÊUTICO

Nº. DO PROCESSO: 2022063681
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: AUDITHA SAUDE- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.012.716/0001-84.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021057461.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD7E6DDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO

Nº. DO PROCESSO: *2022065731*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MORGAN RESENDE FREITAS, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 022.020.991-07.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021012378** e aditivo sob nº 2021025823 e 2021058616.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91C4BAA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022065701
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: EUSTAQUIO OLIVEIRA CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.827.847/0001-09.
OBJETO: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022040467***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25470D37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022065720
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: I PEREIRA REZENDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.456.141/0001-38.
OBJETO: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021058034*** *e aditivos 2022014831 e 2022031459*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1360FBFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: *2022062989*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: THAMYRIS CARVALHO FRAGA NEVES, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 700.702.391-69.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021011315*** *e aditivos nº 2021058283 e 2022039153*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB2AE6A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022068100***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GUILHERME WEBER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.030.697/0001-53.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022009774** e aditivo nº 2022027187.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52E64829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. DO PROCESSO: ***2022062550***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TAMIRIS BARBOSA DE FREITAS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 702.082.251-70.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº 2021010487 e aditivos 2021026014 e 2021057452.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18900B26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE BIOMÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022064400
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LARISSA NOGUEIRA RESENDE GUIMARAES, brasileira, casada, biomédica, portadora do CPF/MF n.º 019.633.261-30.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022054689***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B93382E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022062935
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: HERMES OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, casado, médico, portadora do CPF (MF) sob o n.º 170.808.351-00.
OBJETO: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2019044978*** e aditivos nº 2020005203, 2020018639, 2020049350, 2021025782, 2021057513 e 2022031546.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:829A0FD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063057***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RAYANNE CARNEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 054.957.773-44.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022049669***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6BBEDC46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: 2022066500
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: KASSIANY RESENDE SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrito no CPF sob o nº 881.353.811-15.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem
parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que
compõem o Contrato Raiz de nº 2019044995 e aditivos *2020018657, 2020049376, 2021057924 e 2022050874*
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF73C1C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063058***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SANDRA DOMINGUES BRANCO, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 024.643.391-48.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020002119*** *e aditivos nº 2020018744, 2020049514 e 2021057970*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE320A1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063063***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SAMARA SANTOS SOUZA, brasileira, auxiliar de saúde bucal, inscrito no CPF sob o nº 701.928.661-50.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022048564***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B7D7269D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2022066484
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: CHRISTIANE REZENDE VIEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.030.778/0001-93
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021028023** e aditivos nº 2021043608, 2021057462 e 2022031387.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7943C9D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022066551***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JAKELINE RESENDE CARVALHO, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 701.609.851-61.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020031282** e aditivos nº 2020043775, 2020049358, 2021025786, 2021057514 e 2022031073.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63727206

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022062779
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOSENILDA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, viúva, técnica de enfermagem**,** inscrito no CPF sob o nº 057.345.114-12.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022043510**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A52C4BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2022063095
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: VIVIANE KIRIS JESUS MORAIS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 705.156.601-67.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022002167.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DE9DF84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062815***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DANÚBIA MARTINS DA SILVA CALEGARI CARRIJO, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 371.932.248-32.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022019135***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC938626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022067868

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade biomédico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao laboratório municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANNA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, biomédica, nascida em 18 de setembro de 1987, devidamente inscrita no CRBM/GO sob o nº 5327, portadora do CPF/MF n.º 009.665.541-08, CI/RG nº 5011369 2ª via PC/GO, e no NIT sob o nº 201.38988.48-4, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, Quadra 02, Lote 06, Setor Carvalho, Mineiros – GO, CEP: 75.837-681, fone (64) 9.9942-8956, visando à prestação de serviços na especialidade de biomédica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0481A45D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068160

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Programa Melhor em Casa, Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **MURILLO FERNANDO NOGUEIRA ABUD– ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua RV 7, S/N, Qd 13 Lt 13, Aprt 202 – Sala 01, Residencial Vilhena, CEP: 75.833-156, Mineiros/Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.835.749/0001-97, por seu representante legal, o profissional **MURILLO FERNANDO NOGUEIRA ABUD**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12 de janeiro de 1995, inscrito no CRM-GO sob o nº 29741/GO, portador do CPF (MF) sob o n.º 047.127.021-09, da CI/RG nº 1717001 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua RV 7, S/N, Qd 13 Lt 13, Aprt 202 – Sala 01, Residencial Vilhena, CEP: 75.833-156, Mineiros/Go, fone (17) 9-9186-6996, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/03/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DABD2635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068512

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de técnico em radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade De Pronto Atendimento (UPA);**
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **ELIZANGELA DA SILVA AMARAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Contorno, Qd. 05, Lt. 01, Setor Primavera, em Mineiros - GO, CEP: 75.831-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.422.317/0001-42, representado por seu sócio administrador e prestador, a profissional **ELIZANGELA DA SILVA AMARAL**, brasileira, casada, técnica em radiologia, nascida em 14 de outubro de 1981, inscrito no CRTR-GO sob o nº 00879N, portadora do CPF (MF) sob o n.º 950.256.771-49, CI/RG nº 4149188 DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua Leocadia Vilela, Qd. 11 Lt. 33, Setor Primavera, em Mineiros - GO, CEP: 75.830-046, fone (64) 9.9972-8901, visando à prestação de serviços de técnico em radiologia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/03/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 30 de dezembro 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1168F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068497

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, representado pelo seu sócio-diretor, **Dr. CARLOS SOUZA MACHADO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 430.942 – SSP/GO e inscrito no CPF (MF) sob o nº 130.172.501-30, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/03/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 16 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D6A948C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: ***2022068497***
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14,
Objeto: Atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51A0AAC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE BIOMÉDICO

Nº. do Processo: ***2022067868***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ANNA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, biomédica, portadora do CPF/MF n.º 009.665.541-08.
Objeto: Prestação de serviços de biomédica em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A127583F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 2022068512

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ELIZANGELA DA SILVA AMARAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.422.317/0001-42.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico em radiologia, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de *01 de janeiro a 31 de março de 2023.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5EBAA8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022068160

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MURILLO FERNANDO NOGUEIRA ABUD–ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.835.749/0001-97.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população junto as Unidades de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de *01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CDB3A88A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2022065649
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: HERBET OLÌMPIO DE SÁ, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 701.002.561-47.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020024116*** e aditivos 2020037032, 2020049812, 2021047703 e 2021058352.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4102EAAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022063077***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FABÍOLO MARTINS DE FREITAS, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 713.823.561-53.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022052355***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:915C5481

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023003274

"*Dispõe sobre a contratação emergencial para aquisição de Diesel S-10".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de aquisição Diesel S-10, para suprir as necessidades da frota de veículos do gabinete, em caráter emergencial;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos as pessoas, até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando aquisição de Diesel S-10 no valor total de **R$ 12.789,00 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais)** conforme orçamento e Termo de Referência em anexo, limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.
II - O objeto da dispensa é de fornecimento da Empresa **ALVES ROCHA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.663.145/0001-35.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei municipal n°. 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (24/01/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:3DF44B6C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N° 2023003274

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **ALVES ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 01.663.145/0001-35.
OBJETO: fornecimento de combustível do tipo Diesel S-10.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá de 01 de fevereiro de 2023 até 28 de abril de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:9285F00C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 2022050816

PROCESSO: 2022050816
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:a empresa IDEIA COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.229.321/0001-89.
OBJETO: alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Comunicação

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:2C5FC6DF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022065757***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ANA PAULA CARVALHO TEODORO, brasileira, médica, nascida em 27 de abril de 1991, portador do CPF sob o n.º 040.326.331-00.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022036249**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84F5263D

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006

PROCESSO Nº 2023003892
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021, destinado à contratação temporária para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2021 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, constante do Resultado Final, para que, no prazo constante do item 11.3 do Edital, apresente na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 01(um) dia útil não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros(GO), 26 de Janeiro de 2023.

LIA ALVES BARBOSA CRUVINEL
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;

CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 002/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS 05 ANOS DO CANDIDATO.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS E/OU ONUS);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL;

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	ENIO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3018CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022051880

Nº. DO PROCESSO: 2023004473
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazos.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67DB64C6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023004448

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 343 de 01 de abril de 2022 e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação direta com dispensa de licitação, em caráter emergencial de empresa de prestação de serviços de roçagem mecanizada de logradouros públicos e poda de árvores;
CONSIDERANDO que a aquisição em tela amolda-se à hipótese de dispensa emergencial de licitação, prevista no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93;
DECLARA:
I – Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.260.240/0001-04, no valor total de R$ 4.115.036,42 (quatro milhões, cento e quinze mil e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.
II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para emissão de nota de empenho da despesa relacionada.
III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, devendo o mesmo ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.
Cumpra-se.
Mineiros-GO, 24 de janeiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70096D34

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023004448
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura a *24 de julho de 2023.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40C99DF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Planaltina-GO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Planaltina-GO, a qual será orientada pelo tema central, Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã Vai ser Outro Dia os eixo temáticos; I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II – O papel do Controle Social e dos movimentos sociais para salva vidas; III – Garantir direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia; e IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas: a realizar-se no dia de 09 de março de 2023, em Planaltina-GO, na forma do seu Regimento.
Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Planaltina-GO terá abrangência municipal.

§1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.
Art. 3º A estrutura organizacional da 6ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 4º As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 26 de janeiro de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D73B167A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA:** DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI– CNPJ: 09.254.386/0001-32.**MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 016/2022. **OBJETO** aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás **VIGÊNCIA:** 12/01/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 12/01/2023. VALOR: **R$ 16.250,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02.0263.04.122.1048.2331-339030(100).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:34D9FAC0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **001/2023**. **OBJETO,** contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-Go**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256-339039 (102) – FMS**; VIGÊNCIA:** 10/01/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$ 11.192,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:966427D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **001/2023**. **OBJETO,** contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-Go**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264. 04.122.1048.2351-339039 (100) **–** Executivo**, VIGÊNCIA:** 10/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR:** R$ **15.389,00**.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:70A326CD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40. **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **001/2023**. **OBJETO,** contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-Go**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.1001.18.541.1053.2453.339039 (100)** – MEIO AMBIENTE**; VIGÊNCIA:** 10/01/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$ 699,50.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C751D4A7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **001/2023**. **OBJETO,** contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-Go**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0901.06.182.0012.2327-339039 (110)** – FEMBOM**; VIGÊNCIA:** 10/01/2023 A 31/12/2023. **VALOR:** R$ 699,50.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0C4178AE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, inscrito no CNPJ nº 20.080.606/0001-91. **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **001/2023**. **OBJETO,** contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-Go**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.0801.15.452.0012.2326-339039 (171) – FMT; **VIGÊNCIA:** 10/01/2023 a 31/12/2023. **VALOR:** R$ 2.098,50

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BCC5434F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.843.649/0001-84. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. **001/2023**. **OBJETO,** contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-Go**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.0401.08.244.1071.2345-339039 (100) – FMAS; **VIGÊNCIA:** 10/01/2023 A 31/12/2023. **VALOR: R$** R$ 6.995,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D527274E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA** POSTO GLÓRIA LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E GABINETE DE PREFEITO, QUE NECESSITAM ABASTECER NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO. **VIGÊNCIA:** 02/01/2023 a 14/02/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023 **VALOR:** R$20.325,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO GABINETE.** 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100)

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0A0C8C2B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2022020496 EMPRESA: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA DECISÃO PRELIMINAR

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 2022020496, com vistas a apurar a conduta de item editalício, em face da empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para proceder a aplicação de sanções administrativas cabíveis por descumprimento contratual em desfavor da empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.138.974/0001-06, com sede administrativa Q CNA 3 Nº 01 Sala 104, Taguatinga Norte, CEP.: 72.110 - 035, Brasília - DF, representada pelo seu Procurador Marcus Rodrigues Paiva, inscrito no CPF nº 511.140.542 - 91, residente e domiciliado na ADE Conjunto 13 Lote 39 Apartamento 103, Águas Claras - DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Construção de calçadas", conforme Convênio de Repasse nº 890567/2019, Proposta nº 041973/2019 do MDR/Caixa, relativo ao Contrato nº 175/2020, oriundo da RDC 006/2020.

O presente processo administrativo sancionador originou-se de informações por parte da fiscal do contrato que foram realizadas vistorias e ficou constatado que as obras encontram-se paralisadas.

Devidamente notificada em 18 de novembro de 2022 para apresentação de Defesa Prévia e retomada da obra, a empresa se dignou a apenas retomar a obra, sem apresentar qualquer justificativa para sua paralisação. Em 10 de novembro de 2022, novamente o fiscal do contrato noticiou que a obra se encontra paralisada desde 26 de setembro de 2022, sem apresentar qualquer justificativa. Em seguida, a Comissão verificando a materialidade a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade da empresa **GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**, emitiu despacho de indiciação pelo cometimento da infração inexecução parcial do contrato 175/2020, decorrente da RDC 006/2020, com fulcro nos arts. 79, 87, combinados com os art. 77, 78, incisos I, II, III, IV, VII, VIII, da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Nona do referido contrato, ofertando o prazo de 05 (cinco) dias para que a mesma ofertasse Alegações Finais. A empresa quedou-se inerte, conforme certidão de decurso de prazo.

É o relatório. Decido.

II – Fundamentação

Consta dos autos Notificação para apresentar defesa previa e Despacho de Indiciação para apresentação de alegações finais, cujo teor aponta para a responsabilização da empresa contratada, decorrente de abandono da referida obra.

O item 17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - do Edital RDC 006/2020, estabelece que:

17.1. **Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e Anexos, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, o licitante que:**
17.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o Contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do Art. 40 e no Art. 41 da Lei 12.462/2011;
17.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
17.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
17.1.4. Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
17.1.5. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do Contrato;
17.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou
17.1.7. Der causa à inexecução total ou parcial do Contrato.
17.1.8. A aplicação da sanção de que trata o subitem 17.1 deste Edital implicará ainda o descredenciamento do licitante, pelo mesmo prazo, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
17.1.9. As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, aplicam-se subsidiariamente a esta licitação e ao Contrato decorrente.
17.2. Aplicam-se, subsidiariamente, as sanções previstas na Cláusula Décima – Das Penalidades, do ANEXO XII – MINUTA CONTRATO.
17.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata, em face:
17.3.1. Da rescisão do contrato, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
17.3.2. Da aplicação das penas de advertência, multa, declaração de inidoneidade, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública.

E ainda a CLAUSULA 10 DO CONTRATO fixa a incidência de multa nos seguintes casos:

10.3.2. MULTA: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Gestor de Administração, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:
10.3.2.1. Nos casos de atrasos:
10.3.2.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
10.3.2.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
10.3.2.1.3. 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 10.3.2.1.1 e 10.3.2.1.2;

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 87 inciso II e III da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

III – Dispositivo

Face a materialidade dos fatos, na qual a empresa sequer apresentou qualquer justificativa, pode-se concluir que a empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, não cumpriu as cláusulas determinadas no Contrato 175/2020, da RDC nº 006/2020, concernente a inexecução parcial contratual.

Diante do acima exposto e levando em conta o interesse público, bem como a responsabilidade do gestor em apurar fatos decorrentes de descumprimento contratual:

DECIDO

Art. 1º. Ante os fatos apurados em desfavor da **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **21.138.974/0001-06, DECIDO: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020, e IMPUTAÇÃO das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação pelo período de 2 (dois) anos e DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, com fulcro nos incisos III e IV, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; e multas totais de 21,65% por sobre o valor total da contratação, no importe de **R$ 127.219,13 (cento e vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e treze centavos)**, com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10 do referido contrato, além de perdas e danos a serem devidamente apuradas.

Art. 2º. No tocante às sanções aplicadas, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea F, da Lei n° 8666/93, com efeitos devolutivo e suspensivo.

Art. 3º. Notifique-se a Empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a cerca da decisão via publicação em órgão de imprensa oficial local (site do município) e e-mail**.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de janeiro de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor Municipal – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:242D3F36

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2022012842 EMPRESA: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA DECISÃO PRELIMINAR

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 2022012842, com vistas a apurar a conduta de item editalício, em face da empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para proceder a aplicação de sanções administrativas cabíveis por descumprimento contratual em desfavor da empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.138.974/0001-06, com sede administrativa Q CNA 3 Nº 01 Sala 104, Taguatinga Norte, CEP.: 72.110 - 035, Brasília - DF, representada pelo seu Procurador Marcus Rodrigues Paiva, inscrito no CPF nº 511.140.542 - 91, residente e domiciliado na ADE Conjunto 13 Lote 39 Apartamento 103, Águas Claras - DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Construção de calçadas", conforme Convênio de Repasse nº 890567/2019, Proposta nº 041973/2019 do MDR/Caixa, relativo ao Contrato nº 079/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2021.

O presente processo administrativo sancionador originou-se de informações por parte da fiscal do contrato que foram realizadas vistorias e ficou constatado que as obras encontram-se paralisadas.

Devidamente notificada em 03 de agosto de 2022 para apresentação de Defesa Prévia e retomada da obra, a empresa se dignou a apenas retomar a obra, sem apresentar qualquer justificativa para sua paralisação. Em 10 de novembro de 2022, novamente o fiscal do contrato noticiou que a obra se encontra paralisada desde 26 de setembro de 2022, sem apresentar qualquer justificativa. Em seguida, a Comissão verificando a materialidade a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade da empresa **GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI**, emitiu despacho de indiciação pelo cometimento da infração inexecução parcial do contrato 079/2021, decorrente da Tomada de Preços 004/2021, com fulcro nos arts. 79, 87, combinados com os art. 77, 78, incisos I, II, III, IV, VII, VIII, da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Nona do referido contrato, ofertando o prazo de 05 (cinco) dias para que a mesma ofertasse Alegações Finais. A empresa quedou-se inerte, conforme certidão de decurso de prazo.

É o relatório. Decido.

II – Fundamentação

Consta dos autos Notificação para apresentar defesa previa e Despacho de Indiciação para apresentação de alegações finais, cujo teor aponta para a responsabilização da empresa contratada, decorrente de abandono da referida obra.

O item 17 - DAS PENALIDADES - do Edital TP 004/2021, estabelece que:

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo observado na fixação das multas o disposto nas normas disciplinares na forma da legislação vigente.
A aplicação da sanção estabelecida no caput desta cláusula é de competência exclusiva do Gestor/Ordenador de Despesas, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após de curso do prazo consignado.
A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:
advertência;
multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), conforme legislação em vigor;
suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Santa Helena, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.
Asançãoprevistanaalíneabdesta
Cláusulapoderáseraplicadacumulativamenteàoutra.
A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato,
garantido o contraditório e a defesa prévia.
A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.
O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.
A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Exmo. Sr.Prefeito Municipal, devendo o órgão superior da entidade ou órgão CONTRATANTE, prolator da decisão inicial, remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 dias, para a obtenção de sua ratificação.
O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio daproporcionalidade.
Será aplicável, cumulativamente ou não com outras sanções, multa compensatória de 10% (dez por cento) por inexecução total ou parcial do contrato, sobre o valor total da contratação.
Será remetida à Comissão de Licitação e Secretaria da Fazenda, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 87 inciso II e III da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

III – Dispositivo

Face a materialidade dos fatos, na qual a empresa sequer apresentou qualquer justificativa, pode-se concluir que a empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, não cumpriu as cláusulas determinadas no Contrato 079/2021, da Tomada de Preços nº 004/2021, concernente a inexecução parcial contratual.

Diante do acima exposto e levando em conta o interesse público, bem como a responsabilidade do gestor em apurar fatos decorrentes de descumprimento contratual:

DECIDO

Art. 1º. Ante os fatos apurados em desfavor da **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **21.138.974/0001-06, DECIDO: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021, e IMPUTAÇÃO das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação pelo período de 2 (dois) anos e DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, com fulcro nos incisos III e IV, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; e multa compensatória de 20% (vinte por cento) por sobre o valor total da contratação decorrente de reincidência em paralisações da obra, no importe de **R$ 79.522,38 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e oito reais)**, com fulcro no inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93, além de perdas e danos a serem devidamente apuradas.

Art. 2º. No tocante às sanções aplicadas, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea F, da Lei n° 8666/93, com efeitos devolutivo e suspensivo.

Art. 3º. Notifique-se a Empresa **SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a cerca da decisão via publicação em órgão de imprensa oficial local (site do município) e e-mail**.

Santa Helena de Goiás-GO, 25 de janeiro de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor Municipal – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E2FDFD93

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA** AUTO POSTO KR 04 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Manutenção da Secretaria de desenvolvimento Agrícola, Ciências e Tecnologia 02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100), Manutenção da Secretaria Mun. Educação, 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101), Manutenção da Secretaria Mun. De Transportes, 02.0267.26.782.1031.2248-339030 (100), Manutenção da Secretaria Mun. Cidade, 02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100), **VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 18/02/2023. **VALOR**: R$245.880,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A154D926

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA:** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **VIGÊNCIA:** 02/01/2023 A 18/02/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023 **VALOR:** R$ 194.340,50, 00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção da Secretaria de desenvolvimento Agrícola, Ciências e Tecnologia,** 02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. Educação,** 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101), **Manutenção da Secretaria Mun. Gestão e Finanças,** 02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100), **Manutenção do Gabinete,** 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100), **Secretaria de Infraestrutura e Habitação,** 02.0266.15.122.1048.2342.339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. De Transportes,** 02.0267.26.782.1031.2248-339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. Cidade,** 02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100), **Manutenção da Secretaria Mun. Esportes,** 02.0251.27.811.1048.2243-339030 (100), **Manutenção da Procuradoria,** 02.0242.04.062.1048.2003-339030 (100).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:84F83545

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DESPACHO DE INDICIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e tres, em Santa Helena de Goiás, às 10h00min, estando presentes os membros da Comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 2023000857, **LÍDIA DE MELO NUNES**, **LUCELENA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** e **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela Portaria nº 004, de 17 de janeiro de 2023, após ultimar a coleta de todas as provas hábeis à formação de seu convencimento, concluída a fase de instrução processual, decidem por **INDICIAR** a empresa **GEOPIX DO BRASIL LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.566.970/0001-29, pelos fundamentos e provas enumerados a seguir:

FATO 01: 1 - O fiscal do contrato noticiou aos 06 de outubro de 2022, que a empresa não executou os serviços descritos em edital/contrato, repassou a responsabilidade de coleta de dados para o município, não respondeu qualquer convocação de reunião e que apenas solicitou informações sobre IPTU nos dias 31/12/201 e 11/04/2022, ou seja, **INEXECUÇÃO CONTRATUAL TOTAL,** sendo necessária a averiguação de conduta ilícita e possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis, através do Presente Processo Administrativo Sancionador nº 2023000857.

FATO 02: Devidamente notificada em 18 de janeiro de 2023 para apresentação de Defesa Prévia, a empresa quedou-se inerte.

Pelo exposto, estão presentes a materialidade, a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade da empresa **GEOPIX DO BRASIL LTDA EPP**, conforme apontado na Portaria nº 250/2017, **no qual se verifica a inexecução contratual.** Assim, ante a exposição de fatos acima, esta comissão a **indicia** pelo cometimento da infração inexecução total do contrato 250/2017, decorrente da Pregão Presencial nº 078/2017, com fulcro nos arts. 77, 87, incisos II, III, IV, da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Nona do referido contrato.

Assim, feita a análise do conjunto probatório, dos atos praticados e suas consequentes subsunções aos teores das normas reputadas por violadas, acham-se os autos em condições de obter vistas da indiciada, que deverá ser imediatamente notificada para apresentar **Alegações Finais** no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta via e-mail e publicação em Diário Oficial Municipal.

Santa Helena de Goiás-GO, 26 de janeiro de 2023.

LÍDIA DE MELO NUNES
Presidente

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:50342ADD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022
Processo Administrativo nº 2022019810

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos agrícolas a serem utilizados no controle de ervas daninhas, pragas, doenças e demais insumos necessários, em atendimento as necessidades da Superintendência de agricultura pecuária e abastecimento do Município de Santa Helena de Goiás.

Valor Total: R$243.816,00(duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais):

Empresas vencedoras : R$243.816,00(duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais):**EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP**(46422275000114) com os lotes: 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 23 no valor total de R$13.015,00 (treze mil e quinze reais).**AGROBÉLIA INSUMOSAGRÍCOLAS LTDA**(03649963000109) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 17, 18, 19, 21 e 22 no valor total de R$227.730,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e trinta reais).**MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**(11258338000164) com o lote: 20 no valor total de R$980,00 (novecentos e oitenta reais).**BIDDEN COMERCIAL LTDA**(36181473000180) com o lote: 5 no valor total de R$2.091,00 (dois mil e noventa e um reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/01/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 26/01/2024.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8119500E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: DW2 ENGENHERIA CLINICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.417.331/0001-60, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 078/2022. **OBJETO**: prestação de serviços continuados de manutenção de EMH (Equipamentos Médico-Hospitalar), elaboração e execução do PGM (Plano de Gestão da Manutenção), elaboração de relatórios, laudos técnicos, consultorias e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médico-hospitalar instalados na Unidade Complexo Hospitalar de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** 18/01/2023 a 31/12/2023. VALOR: R$ **127.200,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.302.0011.2275.339039 (114).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2A868529

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2022009795

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **NIVALDO ROCHA ALVES 79210058100**, inscrita no **CNPJ nº** 31.160.360/0001-843, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram em 20 de janeiro de 2023, Contrato Administrativo nº 024/2023, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos de fotografia, filmagem e acessórios, sendo Filmadora XA45 UHD 4K Profissional Zoom Óptico 20X HD (modelo Canon), o qual tem como penalidades fulcro no arts. 79 e 87, combinado com os art. 77, 78, incisos I, da Lei n° 8.666/93, bem como Cláusula Oitava do contrato.

1 – O fiscal do contrato noticiou aos 24 de janeiro de 2023 que a empresa encaminhou pedido de cancelamento do processo de compra, uma vez que não poderá manter o contrato devido o modelo contratado não estar mais disponível, ou então a troca para o modelo atual AX50 UHD, sendo este superior e com acréscimo de R$ 800,00

(oitocentos reais). Por meio deste, decido por não autorizar a referida troca de modelos, nem qualquer alteração de valor. E, dada a conduta da empresa em não manter a proposta por prazo mínimo razoável, é necessária a averiguação de possível conduta ilícita e possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis, através do Presente Processo Administrativo Sancionador nº 2022009795.

2 – A **CLÁUSULA SEXTA: MULTAS E PENALIDADES** - do Contrato epígrafe diz::
Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a CONTRATADA sujeitar-se-á as seguintes penalidades, que poderão ser cumulativas, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: Advertência; Multa Impedimento de licitar com a Administração pelo prazo de até 24 meses; Declaração de inidoneidade;
A multa prevista no subitem deste instrumento será aplicada na forma como segue:
Na hipótese de atraso na entrega dos serviços contratados será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, devendo ser calculada sobre o valor total da contratação.
Quando do descumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato, excetuadaa hipótese de não cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação.
Na ocorrência de declaração de inidoneidade prevista no subitem ou impedimento do direito de licitar com a Administração, fixada no subitem ambos deste instrumento, o Município deverá comunicar o ato aos demais órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta.
Seremos sustados o pagamento da fatura, em caso de atraso no fornecimento por culpa da CONTRATADA, ou se for verificada qualquer inadimplência de suas obrigações.
A Prefeitura reserva-se o direito de cobrar o valor pertinente à multa através de desconto no pagamento das faturas ou, ainda, diretamente da CONTRATADA.
Quaisquer tolerâncias das partes, quanto a eventuais infrações das cláusulas contratuais, não implicará renúncia aos direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar por aplicar as penalidades cabíveis.

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações ao Processo Administrativo supracitado.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 25 de janeiro de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CDFE1227

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 025/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à aquisição de 02 (dois) armários, alto de MDF para escritório, multiuso na cor bege e/ou marrom para o uso da Controladoria Geral do Município.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023001458.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **GONÇALVES PEREIRA E OLIVEIRA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 12.847.720/0001-76**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais),** para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município.

Santa Helena de Goiás, 26 de janeiro de 2023.

ELIANE RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Dec. 345/2022

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3B212122

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n° 44.318.534/0001-36, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Item**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fones (0xx62) 3438-1161 ou 3438.1460, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança, 27 de janeiro de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:818ED0E6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP-009-2023

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 009-2023
VENHO POR MEIO DESTE, INFORMAR SOBRE O ADIAMENTO DO PROCEDIMENTO DENOMINDADO PREGÃO PRESENCIAL 009-2023-SRP, QUE TEM COMO OBJETIVO O

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MOTIVADO POR DIVERGÊNCIAS ENTRE O TERMO DE REFERENCIA E A PROPOSTA ANEXADA. OBEDECENDO AO ART. 21 §4º DA LEI 8666/1993, OPTA-SE PELO ADIAMENTO DO FEITO E SUA NOVA PUBLICAÇÃO.
DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09/02/2023 ÀS 09H00M
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 de janeiro de 2023

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:802E7E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-009-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 09/02/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:29BB56F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-171-A-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 171-A/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS CAMINHÕES E TRATORES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA.
DATA: 10/02/2023 ÀS 09:00:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2023

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:58637874

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 011/2023
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 006/2023.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAIA
CONTRATADO: CERRADO GESTAO E TECNOLOGIA LTDA – ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.296.313/0001-80, COM SEDE NA RUA 94, Nº 654, QD F15, LT 86, SETOR SUL, GOIÂNIA – GO, REPRESENTADA PELA A SRA. **CAROLINA BELLE JUSTINO**, PORTADORA DO CPF Nº 016.980.781-96.
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PLANOS DE TRABALHO OBJETIVANDO ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E ESPECIAIS FEDERAIS, ALÉM DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS E ESTADUAIS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.
ASSINATURA: 26/01/2023
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE JANEIRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5CF3D545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **08/02/2023 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de panificação em geral (café, leite, pães, etc.) para atender aos lanches de eventos proporcionados pelas Secretarias e Fundos, bem como o fornecimento de panificação para a merenda escolar do SCFV e Escolas Municipais.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 26/02/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
- Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E94AD2E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SRP

Tomada De Preços Nº 001/2023

O Município de Jandaia-GO torna público que realizará no dia **01 de março de 2023, às 09h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos especializados de consultoria/assessoria em elaboração, acompanhamento e monitoramento de programas e planos de trabalho objetivando alocação de recursos originários de transferências voluntárias e especiais Federais, além de recursos de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais, bem como suas respectivas prestações de contas.** O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, Go 25/01/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3B17F913

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023- SRP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Jandaia-GO torna público que realizará no dia **14 de fevereiro de 2023, às 09h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023**, do tipo menor preço global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA - SARJETAS, EXECUÇÃO DE POÇOS DE DRENAGEM, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I DO EDITAL**. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, Go 26/01/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E57463FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e compensação previdenciária na área previdenciária fazendo visitas semanalmente para atendimento dos segurados do IPASJAN – Instituto Municipal de Previdenciária dos Servidores Públicos de Jandaia – Go,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **01 de 02 de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, Go 26/01/2023. LORENA APARECIDA DA SILVA- Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:302ABC0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração e execução de projeto de regularização fundiária urbana (REURB) no Município de Jandaia e lavratura de contratos de doação de imóveis de setores planejados e registrados em cartório, sem necessidade de REURB,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14h00m** do dia **01 de fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 26/01/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:762F8F72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 012/2023
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 009/2023.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAIA
CONTRATADO: SHIRLENE GOMES VIEIRA 54770041187, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.631.851/0001-14, COM SEDE NA R C500, Nº 311, QD. 07, LT. 17 A, CASA 01, SETOR CENTRO OESTE, GOIÂNIA – GO, REPRESENTADA POR SHIRLENE GOMES VIEIRA, PORTADORA DO CPF DE Nº 547.700.411-87.
OBJETO: LOCAÇÃO DE BARRACAS MÓVEIS, PADRONIZADAS COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADAS MENSALMENTE, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE JANDAIA.
ASSINATURA: 26/01/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, SENDO JANEIRO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 47.304,00 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS)

JANDAIA- GO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:10573583

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Declara vacância de cargo público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar municipal de n. 010/2010.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I e IV, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;

CONSIDERANDO o comunicado do servidor público municipal, de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social, concedido na data de 18/07/2019, com vigência a partir da data de 24/01/2023, de Benefício n. 207.292.037-4, de Processo Administrativo de n. 290, autuado em 25.01.2023;

CONSIDERANDO a solicitação e o despacho, deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração da servidora, pelo agente público competente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a vacância do cargo efetivo de ZELADOR, em detrimento da aposentadoria por tempo de contribuição, do senhor **JOSE FRANCISCO OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.939.721-**, nos termos do art. 52, IV, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25/01/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7D800F00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Declara vacância de cargo público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar municipal de n. 010/2010.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I e IV, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;

CONSIDERANDO o comunicado do servidor público municipal, de aposentadoria por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social, concedido na data de 24/01/2023, com vigência a partir da data de 09/11/2022, de Benefício n. 177.386.390-5, de Processo Administrativo de n. 295, autuado em 26.01.2023;

CONSIDERANDO a solicitação e o despacho, deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração da servidora, pelo agente público competente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a vacância do cargo efetivo de COVERIO, em detrimento da aposentadoria por idade, do senhor **REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.891.241-**, nos termos do art. 52, IV, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/01/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:50714F87

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023, visando a Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia e Aparelho de RX e Aparelho de para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.** Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis, Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E089DA99

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 151/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para pavimentação asfáltica em CBUQ (espessura 4 cm), drenagem e implantação de sinalização horizontal e vertical em ruas do Parque Empresarial numa área de 45.462,14 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.936/0001-75, com sede na cidade de Goiânia – GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 05 de março de 2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de dezembro de 2022.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0E206D8D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 481/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 481/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de acréscimo do Contrato nº 481/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para reforma no prédio da Unidade Básica de Saúde Sebastiana Pascoal – UBS 11, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde, com área de reforma: 429,22 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **SMART ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.446.036/0001-00, na cidade de Itapaci - Go, fica acrescido o valor de R$ 113.454,19 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) equivalente a 19,05 % (dezenove virgula cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de janeiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:12593088

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 166/2022

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 166/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico nº 166/2022, tendo por objeto à Aquisição de Retroescavadeira (Proposta nº 032606/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.250.241/0005-24, Contrato: nº 025/2023 no valor de R$ 426.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:553F9A1B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando a **Aquisição de Rolos Compactadores para uso no Recapeamento Asfáltico das Vias Públicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de Referência, Anexo ao Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 12/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:29FD4F57

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 048/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 048/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 048/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Pedreiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **EDERVAL PEREIRA SANTOS 26195275115**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.834.049/0001-15, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 29 de janeiro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 25 de janeiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E8A12B2B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 044/2022

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 044/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 044/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **EVALDO FERREIRA DIAS 04638194117**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.349.974/0001-25, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 29 de janeiro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 25 de janeiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3477021D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1409, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1409, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **KAMILA CABRAL DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **034.828.161-74**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, CMEI HETIELL CLAUDINO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4DC1A13D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KAMILA CABRAL DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KAMILA CABRAL DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 034.828.161-74, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE II**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2022.

KAMILA CABRAL DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E328CCDC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MAYARA PRADO SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MAYARA PRADO SILVA**, portador(a) do CPF nº 022.725.731-69, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2022.

MAYARA PRADO SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FD1EDA8A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ELBA GOMES DIAS SILVA

TÊRMO DE POSSE

CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ELBA GOMES DIAS SILVA**, portador(a) do CPF nº 001.466.811-42, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2022.

ELBA GOMES DIAS SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:082DDF77

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1410, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1410, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MAYARA PRADO SILVA**, portador(a) do CPF nº **022.725.731-69**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:18261150

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1411, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1411, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ELBA GOMES DIAS SILVA**, portador(a) do CPF nº **001.466.811-42**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, CMEI MARCONZINHO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:130B8502

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GEOVANA OLIVEIRA FERNANDES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GEOVANA OLIVEIRA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº 063.887.451-30, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2022.

GEOVANA OLIVEIRA FERNANDES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A35D13E5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1412, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1412, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARINA DE FATIMA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº **004.818.761-54**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BC0C52AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARINA DE FATIMA FERREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARINA DE FATIMA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 004.818.761-54, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2022.

MARINA DE FATIMA FERREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:82197F15

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1405, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1405, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **GEOVANA OLIVEIRA FERNANDES,** portador do **CPF:063.887.451-30,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESCOLA MUNICIPAL DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 08 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E3857C4A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1413, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1413, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **CLAUDIA CRISTINA DE LIMA,** portador do **CPF:891.080.601-00,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 08 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	VALMIR ANDRADE
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3EFCFC25

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CLAUDIA CRISTINA DE LIMA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CLAUDIA CRISTINA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 891.080.601-00, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2022.

CLAUDIA CRISTINA DE LIMA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E143D9A9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1414, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1414, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **KAREN BRUNA SILVA CHAVES**, portador(a) do CPF nº **016.956.371-51**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0E671478

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KAREN BRUNA SILVA CHAVES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KAREN BRUNA SILVA CHAVES**, portador(a) do CPF nº 016.956.371-51, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE V**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as

funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2022.

KAREN BRUNA SILVA CHAVES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B22E2CDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1415, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1415, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **TATIANA DE FREITAS ALVES**, portador(a) do CPF nº **624.736.111-49**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B7C2D09E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE TATIANA DE FREITAS ALVES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de dezembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **TATIANA DE FREITAS ALVES**, portador(a) do CPF nº 624.736.111-49, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE V**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2022.

TATIANA DE FREITAS ALVES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:24608DE3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **WANIA FERREIRA DE SANTANA, portador do CPF: 943.313.911-91,** ocupante do cargo de **MERENDEIRA,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:912AB340

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1387, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 1387, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, **CPF: 717.461.531-72**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, do (a) **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO ANTÔNIO BARBOSA,** para o(a) **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F8B47636

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°1406, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N°1406, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados na lotação a seguir:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
CLAUDIENE FERREIRA DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES 30%	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CMEI MARCONZINHO
CREMILDA MARIA RESENDE	ASSESSOR (A) DE GABINETE V	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CMEI HETIELL CLAUDINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AA4E8F76

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 216/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: HITALO SANTOS ALMEIDA BELO, CPF Nº 058.704.181-19.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 23.760,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:46917BC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 001/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 097/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA, CNPJ N° 04.276.380/0001-42.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAFIA, CAPTADOS E REGISTRADOS ATRAVÉS DE SISTEMA ESPECIAL DE TRANSMISSÃO DE DADOS (PIT - PLATAFORMA INTEGRADA DE TELEMEDICINA) FORNECIDO PELA ITMS, QUE SE INICIA COM A SOLICITAÇÃO MÉDICA, REGISTRO DO PACIENTE, TRANSMISSÃO DO REGISTRO PARA UMA CENTRAL DE TELEMEDICINA QUE É FILTRADA POR PROFISSIONAIS TREINADOS, ENCAMINHADO PARA MÉDICOS QUE FARÃO A AVALIAÇÃO DO REGISTRO E POSTERIORMENTE, SERÁ EMITIDO UM LAUDO COM ASSINATURA DIGITAL E DEVOLVIDO PARA O SOLICITANTE E ASSIM, AO PACIENTE.
VALOR ESTIMADO: R$ 11.172,00 (ONZE MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 02/01/2023 à 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:27F9C36E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 62/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***GARRA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI***
Nº CONTRATO:	62/2023
CNPJ:	23.320.524/0001-65
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES E ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E RELATÓRIOS*

	PARA ATENDIMENTO DOS CRITERIOS ICMS ECOLÓGICO, PRESTANDO ASSESSORIA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIADES REFERENTES AS EXIGENCIAS DO ICMS ECOLOGICO.		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados		
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE** 100	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.05.20.122.501.2.018.3.3.90.39	**FICHA** 129
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 1º de abril de 2022		
DATA	26/01/2023		

C E R T I D Ã O
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 26 de janeiro de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:3A1C70C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, no uso de suas atribuições legais, vem oficializar a presente **"ERRATA"**, referente à **ARP 006/2023,** do Pregão Presencial nº 107/2022, objeto Aquisição parcelada de materiais de construção.

ONDE SE LÊ:

ITEM	FORNECEDOR CNPJ	NOME DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JJ COMÉRCIO MINIEROS EIRELLI CNPJ: 32.162,017/0001-31	**TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS**	RESENDE MAIA	**400**	UND	**R$ 1,29**	R$ 5.160,00

LEIA-SE:

ITEM	FORNECEDOR CNPJ	NOME DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JJ COMÉRCIO MINIEROS EIRELLI CNPJ: 32.162,017/0001-31	**TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS**	RESENDE MAIA	**4000**	UND	**R$ 1,29**	R$ 5.160,00

Publique-se.

Mineiros, 26 de janeiro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54899C82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre os feriado e ponto facultativo para o ano de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.

CONSIDERANDO Os feriados federais e municipais;

CONSIDERANDO favorecer o planejamento dos munícipes, do comercio local e dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Data	Dia da Semana	Feriado/ Ponto Facultativo
20/02/23	segunda-feira	Ponto Facultativo Alusivo ao Carnaval
21/02/23	terça-feira	Feriado de Carnaval
22/02/23	quarta-feira	Ponto Facultativo Quarta-feira de cinzas Até às 14:00 horas
06/04/23	quinta-feira	Quinta-feira Santa
07/04/23	sexta-feira	Feriado Paixão de Cristo
21/04/23	sexta-feira	Feriado Tiradentes
01/05/23	segunda-feira	Feriado do Dia do Trabalho
08/06/23	quinta-feira	Feriado Corpus Christi
09/06/23	sexta-feira	Ponto Facultativo Alusivo ao dia de Corpus Christi
07/09/23	quinta-feira	Feriado Independência do Brasil
08/09/23	sexta-feira	Ponto Facultativo Alusivo a Independência do Brasil
12/10/23	quinta-feira	Feriado Nossa Sr.aAparecida – Padroeira do Brasil
13/10/23	sexta-feira	Ponto Facultativo Alusivo ao Feriado Nossa Sr.aAparecida –Padroeira do Brasil
02/11/23	quinta-feira	Feriado Finados
03/11/23	sexta-feira	Ponto Facultativo Alusivo ao Feriado Finados
15/11/23	quarta-feira	Feriado à Proclamação da República
30/11/23	quinta-feira	Feriado Dia do Evangélico
01/12/23	sexta-feira	Ponto Facultativo Alusivo ao Feriado Dia do Evangélico
25/12/23	segunda-feira	Feriado Natal

Art. 1º Fica estabelecido para o ano de 2023 o calendário, abaixo, de feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Planaltina, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

§1º**.** Os Servidores Públicos que trabalham em Regime de Plantão e nas Unidades de Serviços Emergências ou Essenciais, como Limpeza Urbana, Segurança e Saúde, deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

§2º**.** O calendário de que trata o caput poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º Ficam os Secretários Municipais e as chefias imediatas da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, no dia declarado como ponto facultativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 19 de janeiro de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5258B91D

